



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0001206-41.2010.5.18.0012
: SUZANA FERREIRA SANTOS
: NIKI ABREU MINADAKIS BARBOSA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: e92f5e3

Destinatário: NIKI ABREU MINADAKIS BARBOSA

Certifico que, em cumprimento às determinações contidas no r. Mandado, na data de 18 (dezoito) de fevereiro de 2025, diligenciei junto à Av. Belo Horizonte, Quadra 35, Lote 10, Setor Jaó, nesta cidade de Goiânia-GO, porém, aparentemente não havia ninguém no imóvel, razão porque retornei no dia 16 (dezesesseis) de março de 2025 às 15h40, ocasião em que mantive contato com a **sr^a. Ana Cristina Lopes da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º.: 096.270.504-74 que se identificou como secretário do lar, que acompanhou esta Oficial de Justiça pelas dependências daquela casa, ocasião em que registrei as condições do imóvel o e procedi a penhora e avaliação:

-Um lote de terras de n.º 10, Quadra 35, situada à Avenida Belo Horizonte, Setor Jaó, nesta capital, com área de 446,50 m², medindo de frente para Av. Belo Horizonte, 12,00 metros; pela a linha do fundo que divide com o lote 9 mede 17,00 metros, pelo o chanfrado mede 7,07 metros; e, plea linha do lado esquerdo que divide com o lote 11 mede 27,00 metros; e, pela linha do lado direito, divide com a Rua J-14, mede 22,00 metros.

-Proprietários: Jairo Barbosa e Niki Abreu Minadakis Barbosa.

Registrado sob a matrícula: R 111.090 no Livro de n.º 2, Ficha no 02 do Registro Geral do Cartório de Imóveis de 3º Goi#nia-Go.

Beneficiarias:

Sob a área descrita existe uma edificac#ão de aproximadamente 500m², **um sobrado com 3 andares e 4 quartos.**

Avaliação: Imóvel avaliado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

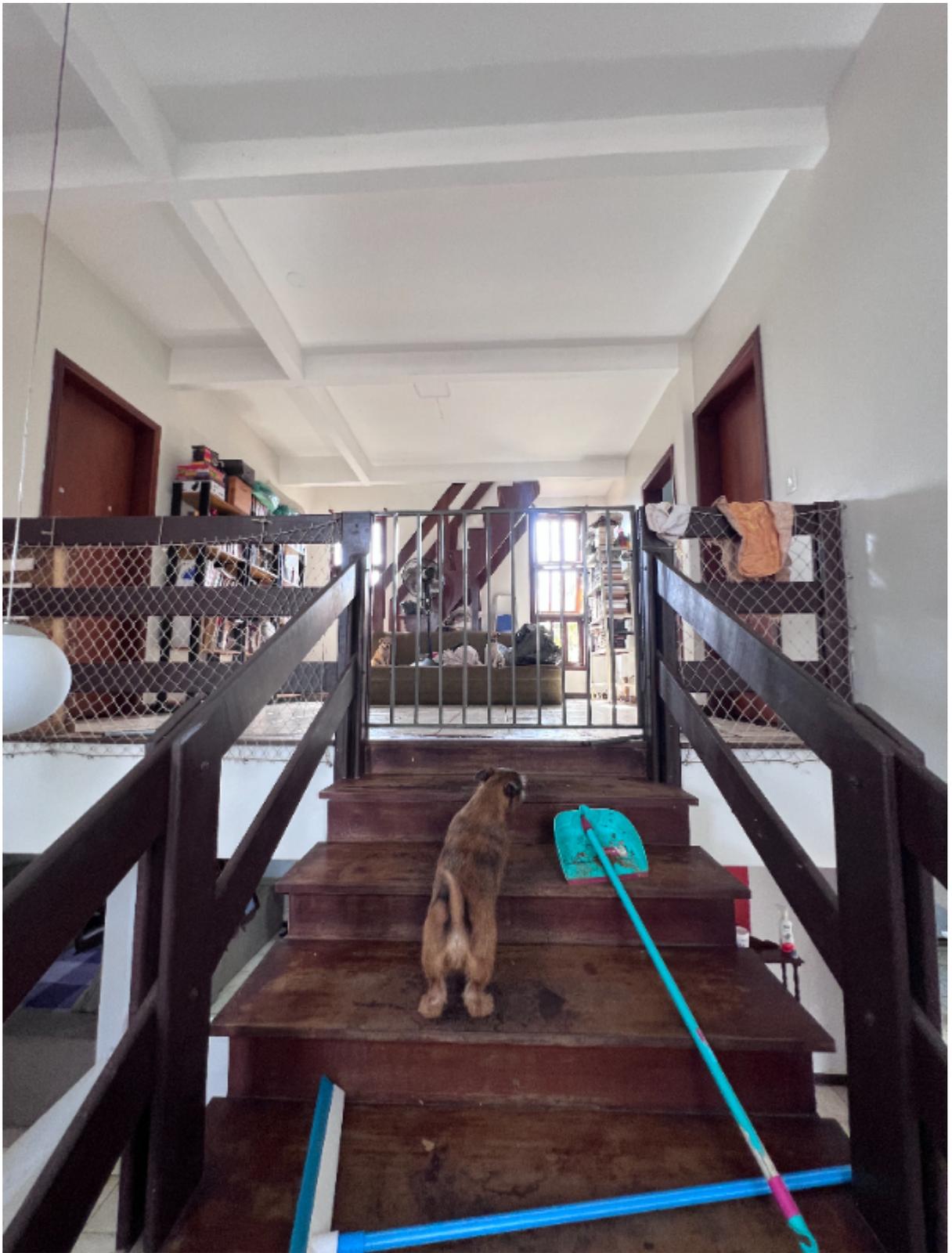
Dando continuidade ao cumprimento ao mandado retro, procedi a intimação da sra. Ana Cristina Lopes da Silva, inscrita no CPF sob o nº.: 096.270.504-74, que se recusou a assumir o encargo de depositária, mas foi intimada da penhora e recebeu a contrafé. Ante o exposto, devidamente cumprido e acompanhado da certidão positiva, devolvo o presente mandado.

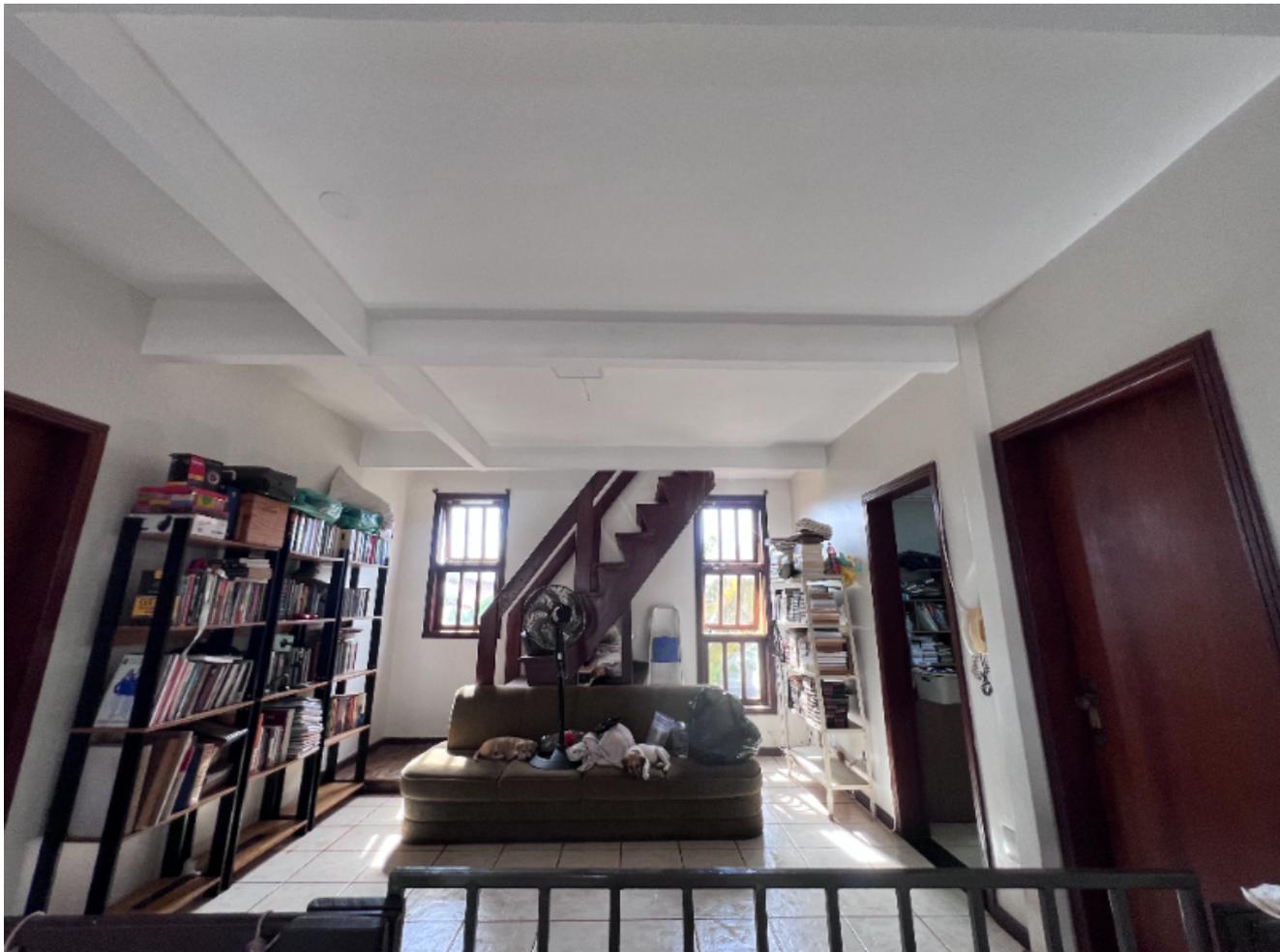












GOIANIA/GO, 17 de março de 2025
FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal